

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Serviço de Gestão de Pessoas****Portaria SEGP/SFA-RS/MAPA nº 8, de 22 de janeiro de 2021**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 262 e 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Portaria nº 561, de 11.04.2018, publicada no DOU de 13.04.2018, em atendimento ao que preconiza a legislação referente a responsabilidade de acompanhamento de contrato do pregão eletrônico nº 05/2020, e contrato nº 02/2020, processo nº 21042.009067/2020-45, empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43, RESOLVE:**



Art.1º - **DESIGNAR**, os servidores e empregados públicos, conforme lista abaixo:

Fiscais de Contrato:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Júnior Fernando Festner	1802132	Agente Administrativo	Titular
Euzébio Francisco Maia Coelho	1079029	Agente Administrativo	Substituto

Gestor Administrativo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Cesar Augusto Denardi Oliveira	1671187	Assistente Técnico – Chefe SPA/RS	Titular

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 9, publicada no BGP de 22.01.2021, Ano V, Edição 1.16

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/53293>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

